



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 34/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de maio de 2023

Designa Comissão responsável pelos Processos Seletivos Simplificados para contratação de professores substitutos

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23330.251318.2023-15 de 08 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a **Comissão responsável pelos Processos Seletivos Simplificados para contratação de professores substitutos**, no âmbito do *Campus* Guanambi.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Lindomar Santana Aranha Pereira	1888366	Técnico em Assuntos Educacionais	Presidente
Aureluci Alves de Aquino	1106585	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Joilma Pereira dos Santos	2621719	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro

Art. 2º A Comissão supracitada terá como atribuições o planejamento, a elaboração e a execução de todas as etapas dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Professores Substitutos.

Art. 3º As reuniões da Comissão acontecerão presencialmente no *Campus* Guanambi ou via Web Conferência,

sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada pela presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, a presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço de e-mail gabinete@guanambi.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 09/05/2023 15:37:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 434244
Verificador: 4e1d450a7e
**Código de
Autenticação:**



Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100